



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº092/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
Arlindo Arruda Campos, No Município de
Surubim adota outras Providências.

O vereador **ITAMAR CARLOS PEREIRA**,
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA: ARLINDO ARRUDA CAMPOS**, a
uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

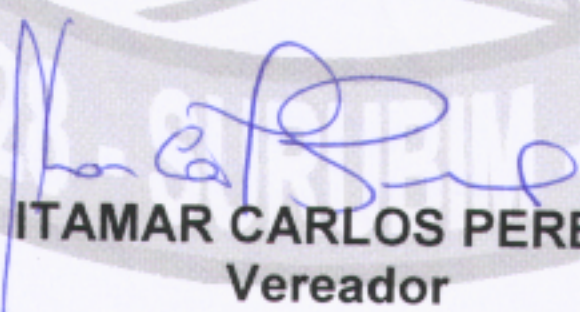
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 04 de dezembro de 2025.


ITAMAR CARLOS PEREIRA
Vereador



Câmara Municipal de Surubim-PE

Casa Euclides Mota

Aprovado

Em

10/12/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 120/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 092/2025**, de autoria do Vereador **ITAMAR CARLOS PEREIRA**, onde denomina de **RUA: ARLINDO ARRUDA CAMPOS**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em

Nilton da Silva

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 04 de dezembro de 2025.